



Universidade de Brasília  
Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas

Vitoria Alves Ferreira

**Avaliação e Monitoramento de políticas públicas: Uma análise da  
atuação do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à  
Corrupção (CTICC)**

Brasília – DF  
2024

Vitoria Alves Ferreira

**Avaliação e Monitoramento de políticas públicas: Uma análise da atuação do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC)**

Monografia apresentada ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas como requisito à obtenção do título de Bacharel em Gestão de Políticas Públicas

Professora Orientadora: Dr. Suylan de Almeida Midlej e Silva

Brasília – DF  
2024

## CIP - Catalogação na Publicação

- A Alves Ferreira, Vitoria.  
Avaliação e Monitoramento de políticas públicas: Uma análise da atuação do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) / Vitoria Alves Ferreira; orientador Suylan de Almeida Midlej e Silva. -- Brasília, 2024.  
52 p.
- Monografia (Graduação - Gestão de Políticas Públicas) -- Universidade de Brasília, 2024.
1. Avaliação. 2. Monitoramento. 3. Atuação. 4. Conselho de Transparência. 5. Controle Social. I. de Almeida Midlej e Silva, Suylan , orient. II. Título.

## **AGRADECIMENTOS**

À Deus por ter me sustentado até aqui, ter me fortalecido nas minhas dores e me reconfortado nos momentos difíceis, por me direcionar ao curso de gestão de políticas públicas que me fez perceber o quão importante é a carreira e olhar humano com o próximo.

À minha mãe, Neuza, que batalha incansavelmente para que eu e meus irmãos pudéssemos almejar e desfrutar do melhor, se cheguei até aqui foi muito pelo seu esforço, pelas noites que foi me encontrar para não chegar sozinha em casa, obrigada, mãe.

Às minhas amigas e amigos que me acompanharam em toda essa trajetória de universidade e que pude compartilhar de muitos momentos felizes e angustiantes. Agradeço por me proporcionarem nesses cinco anos muitas histórias para contar.

À minha orientadora, Suylan Midlej e Silva, que me apoiou do início ao fim da pesquisa. Agradeço a dedicação e paciência.

A todos que direta ou indiretamente fizeram parte de minha formação, o meu muito obrigada.

## RESUMO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para o aumento da participação da sociedade junto ao Estado, abrindo espaço para diversas práticas participativas, como os conselhos gestores de políticas públicas, importantes para as tomadas de decisão, controle, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Esta pesquisa investigou de que forma o Conselho de Transparência Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) tem planejado ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção. Assim, foram discutidos temas sobre transparência pública, controle social, combate à corrupção e avaliação e monitoramento de políticas públicas. A metodologia foi baseada na análise de informações obtidas por meio de observação participante, pesquisa documental e entrevistas. Os resultados mostram que o CTICC tem cumprido o papel de ser um fórum de participação social com discussão de ações que parecem pertinentes para aperfeiçoamento do monitoramento, controle social e avaliação de políticas públicas na temática estudada.

**Palavras-chave:** Avaliação; Monitoramento; Atuação; Conselho de Transparência; Controle Social.

## **LISTA DE QUADROS**

<b>QUADRO 1 – Documentos analisados para a pesquisa</b>	<b>26</b>
<b>QUADRO 2 – Identificação dos entrevistados</b>	<b>29</b>
<b>QUADRO 3 – Procedimentos metodológicos com base nos objetivos específicos da pesquisa</b>	<b>30</b>
<b>QUADRO 4 – Temas específicos do GT 2 – Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas</b>	<b>36</b>

## **LISTA DE FIGURA**

<b>Figura 1 - Monitoramento de políticas públicas: atributos e implicações</b>	<b>21</b>
<b>Figura 2 - Temas gerais e específicos dos Grupos de Trabalho</b>	<b>34</b>

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO .....	11
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS .....	25
3.1 Pesquisa bibliográfica e documental.....	25
3.2 Observação Participante.....	27
3.3 Entrevistas Semiestruturadas .....	28
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO.....	30
4.1 Funcionamento do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC).....	31
4.2 Atores sociais do grupo de trabalho 2 e ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção .....	35
4.3 Ações planejadas pelo grupo de trabalho 2 para o monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção .....	39
5 Considerações Finais.....	44
REFERÊNCIAS.....	46
Roteiro de Entrevista – Coordenador do GT .....	51
Roteiro de Entrevista – Sociedade Civil.....	51



## 1. INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um marco importante para o aumento da participação da sociedade junto ao Estado, abrindo espaço para diversas práticas participativas, como os conselhos gestores de políticas públicas, considerados importantes mecanismos para a participação dos cidadãos nas tomadas de decisão, controle, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Por serem novos instrumentos de representação e controle social, são dotados de potencial de transformação política. Conforme Gohn (2002, p.11) relata, com os conselhos gera-se uma nova institucionalidade pública, pois eles criam uma esfera social-pública ou pública não-estatal. A atuação dos conselhos visa possibilitar o direito à participação popular na formulação e implementação das políticas públicas e no controle das ações do Estado.

A participação social tem por capacidade a promoção da transparência na deliberação e visibilidade das ações, capazes de gerar *accountability* que democratiza o sistema decisório, para além disso, permite maior expressão e visibilidade das demandas sociais, provocando um avanço na promoção da igualdade e do acesso equitativo às políticas públicas (Da Silva, Jaccoud e Beghin, 2005). Portanto, os conselhos consultivos e deliberativos desempenham um papel significativo tanto na democratização da gestão quanto na implementação das políticas sociais. Um exemplo de conselho consultivo que existe desde 2003 é o Conselho de transparência, coordenado pela Controladoria Geral da União (CGU), o qual, a princípio foi instituído a partir do Decreto nº 4.923 de 18 de dezembro de 2003, com o nome de Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC). O Conselho tinha por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e de fomento de políticas, assim como também, monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência e ao combate à corrupção (Brasil, 2003). A partir de 2023, o conselho passou por nova formulação e foi nomeado Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), mudando um pouco sua finalidade. O CTICC tem por finalidade debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência e ao combate à corrupção (Governo Federal,

2023). Além disso, cabe ao Conselho sugerir ações voltadas para a valorização da troca de experiências, transferência de tecnologia, capacitação e articulação intragovernamental no âmbito das competências listadas anteriormente (Governo Federal, 2023).

Pelo fato de o CTICC ter como uma das suas finalidades monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência e ao combate à corrupção, essa pesquisa tem por objetivo geral: investigar de que forma o CTICC tem planejado ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção. Para responder a este objetivo, foram formulados três objetivos específicos: descrever o funcionamento, competências e ações do CTICC; identificar os atores envolvidos no grupo de trabalho 2 para a realização de discussões das ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção e sua atuação; e averiguar de que forma essas ações podem contribuir para o monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção.

## **1.2 Justificativa**

Como dito, uma das finalidades do CTICC é monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência e ao combate à corrupção. Por essa razão, esta pesquisa se propõe a averiguar como o conselho tem realizado ações para este fim, considerando a transparência como fundamental para o controle social, que é a intenção principal dos conselhos de políticas públicas. Como discorre Medeiros, Magalhães e Pereira (2014), a transparência é, assim, um instrumento essencial para a promoção de boa governança, além de favorecer outros benefícios sociais, entretanto, ela por si só não garante o correto funcionamento da atividade pública, embora, sem ela, é improvável que haja o controle mínimo sobre a corrupção.

Tendo em vista que a sociedade está cada vez mais em busca de mecanismos que façam valer o princípio da transparência na administração pública, conhecer as ações de monitoramento e avaliação é também uma forma de favorecer o controle social.

Conforme a Controladoria Geral da União descreve, um governo transparente proporciona informações sobre o que está fazendo, sobre seus planos de ação, suas

fontes de dados e suas atribuições perante a sociedade. Além disso, estimula a prestação de contas da administração e as ações permanentes de controle social (Governo Federal, 2023).

A transparência se apresenta como um fator determinante na construção de uma democracia sendo seu conceito diretamente relacionado à divulgação de informações de forma simplificada e confiável, permitindo que as ações dos governos possam ser verificadas pela sociedade (Silva et al. 2019).

No que tange o combate à corrupção, o que se tem é uma problemática antiga que se busca mitigar a partir de fortalecimento das instituições de controle e da transparência, uma vez que o acesso à informação vem sendo a maneira que mais influência na confiança e responsabilidade sobre as informações públicas. Por isso, cabe verificar como instâncias como a Controladoria-Geral da União (CGU), a partir do CTICC, vem monitorando e avaliando as políticas públicas para, assim, combater tal problemática.

Esta monografia está organizada em quatro seções, além desta introdução. A segunda seção aborda o Referencial Teórico, apresentando a fundamentação teórica que sustenta os objetivos desta pesquisa. A terceira seção dedica-se aos Procedimentos Metodológicos empregados para a investigação aprofundada do objeto de estudo. Por fim, a quarta seção expõe os resultados obtidos e a última, as considerações finais.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta seção busca discutir um referencial teórico conectado à questão central da pesquisa. Está dividida em duas subseções, a primeira sobre transparência, controle social e combate à corrupção e a segunda sobre Monitoramento e avaliação de políticas públicas.

### **2.1 Transparência, controle social e combate à corrupção**

A incorporação da cultura da transparência pela Administração Pública constitui um novo paradigma que substitui a tradicional cultura do sigilo. Blanchet e Azoia

(2017, p. 158) relatam que “a ampliação do acesso às informações governamentais gera um impacto social profundo, uma vez que a transparência, aliada ao controle dos atos administrativos, se configura como um elemento essencial para o pleno exercício da democracia”.

Em virtude disso, a transparência entra para o centro do debate com destaque, uma vez que o sigilo e a corrupção possuem ligação que afetam na falta de controle, contribuindo para o enfraquecimento da democracia, logo, atingindo a confiabilidade da sociedade na legitimidade dos governos e no próprio Estado Blanchet e Azoia (2017). Assim, a transparência está associada à divulgação de informações que possibilitam que sejam avaliadas as ações dos gestores, promovendo, conseqüentemente, a responsabilização por suas decisões e condutas.

Na definição de transparência são identificadas características em relação à informação completa, objetiva, confiável e de qualidade, ao acesso, à compreensão e aos canais totalmente abertos de comunicação (Aló e Leite, 2009). De acordo com Filgueiras (2011), o conceito de transparência está intimamente relacionado à questão da economia da informação, na qual o cidadão é percebido como um investidor e consumidor de bens públicos.

Para tanto, a cultura do sigilo gera, diretamente, a desconfiança e o questionamento sobre a integridade democrática das instituições governamentais, manifestada por inúmeras deficiências e fragilidades. Conforme aponta Blanchet e Azoia (2017, p. 158), somente após a superação desta cultura e a aceção de uma nova, a transparência permitirá caminhar no sentido de superação desse quadro de desconfiança em que se enquadra a administração pública.

Para esse fim, Matias-Pereira (2002, p. 13) aponta que “o esforço governamental a fim de controlar a corrupção é uma medida indispensável no processo de recuperação da legitimidade das instituições.” A criação da Controladoria-Geral da União surgiu como um instrumento de apuração de irregularidades, mas não se resume a isso, dado que uma administração pública transparente possibilita à sociedade, munida de informações, desempenhar um papel colaborativo no monitoramento das atividades de seus representantes governamentais, verificando a adequada utilização dos recursos públicos (Abreu e Classe, 2021). Conforme Stiglitz (1999), citado por Filgueiras (2011, p.72), “a transparência reduz as diferenças existentes entre sociedade e Estado”.

Também para Fox (2006), a transparência leva à promoção de medidas que levam ao controle de práticas abusivas.

As instituições públicas de supervisão pública que busca reforçar os freios e contrapesos enfatizam a produção de transparência, por meio de inspeções, relatórios, auditorias e investigações audiências legislativas, ouvidorias, comissões da verdade, escritórios de reclamações e comissões de direitos humanos, essas agências de "responsabilidade horizontal" lançam luz sobre os abusos (Fox, 2006, p. 667).

No caso da CGU, sua atuação confere à transparência o significado de reduzir as assimetrias informacionais entre cidadãos e agentes estatais, de maneira a tentar proporcionar a redução de falhas de gestão e permitindo maior controle sobre os atos ilícitos cometidos por seus agentes no setor público, assim como aponta Filgueiras (2011).

Ainda segundo Fox (2006), as organizações da sociedade civil e os meios de comunicação social independentes desempenham um importante papel em encorajar os protetores oficiais a fazerem seu trabalho de produzir e enfatizar a transparência. No Brasil, são estabelecidas legislações específicas com o intuito de promover uma maior transparência das informações públicas. Como exemplo, destaca-se a Lei de Acesso à Informação, cuja alteração pela Lei nº 14.129/2021, em vigor desde maio de 2012 e posteriormente modificada, regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. O objetivo principal dessas leis é criar mecanismos que possibilitem à sociedade obter informações de órgãos e entidades governamentais, contribuindo para ampliar a transparência no setor público.

A transparência da gestão pública e das ações do governo depende, portanto:

- da publicação de informações;
- de espaços para a participação popular na busca de soluções para problemas na gestão pública;
- da construção de canais de comunicação e de diálogo entre a sociedade civil e os gestores;
- do funcionamento dos conselhos, órgãos coletivos do poder público e da sociedade civil com o papel de participar da elaboração, execução e fiscalização das políticas públicas;
- da modernização dos processos administrativos, que, muitas vezes, dificultam a fiscalização e o controle por parte da sociedade civil;

da simplificação da estrutura de apresentação do orçamento público, aumentando a transparência do processo orçamentário.  
(Controladoria-Geral da União, 2023)

Ainda é possível verificar dois conceitos sobre transparência, em que os cidadãos devem ter acesso às informações através de duas maneiras, sendo elas a partir da transparência passiva e transparência ativa, conforme a seguir (Controladoria Geral da União, 2024):

**Transparência passiva**

Trata-se da disponibilização de dados e informações pelos órgãos públicos após solicitação de um cidadão. O artigo 10º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI) prevê que qualquer pessoa pode apresentar um pedido de acesso à informação. O prazo de resposta ao pedido é de 20 dias e pode ser prorrogado por mais dez, desde que haja justificativa.

**Transparência ativa**

É quando a divulgação de dados e informações pelos órgãos públicos ocorre de modo espontâneo, independentemente da solicitação dos cidadãos.

Várias leis e normas brasileiras estabelecem obrigações específicas de transparência aos órgãos públicos. O artigo 8º da LAI estabelece, de forma geral, as informações mínimas que a administração pública deve divulgar, como por exemplo: registro das competências, estrutura organizacional, endereços e telefones, compilação das despesas e transferências de recursos financeiros, processos licitatórios, dados para acompanhamento de ações, programas e projetos, além das perguntas mais frequentes da sociedade.

Os autores Félix e Handorf (2011) trazem o conceito de “transparência proativa” como o acesso à informação sem que haja solicitação prévia. Segundo os autores:

A transparência proativa é o resultado da divulgação proativa e pode ser alcançada usando várias abordagens, desde publicações e diários oficiais até quadros de avisos acessíveis ao público, anúncios de rádio e televisão e postagem na Internet por meio do site de uma instituição pública (Félix e Handorf, 2011, p.10)

Para Félix e Handorf (2011), a transparência proativa traz muitos benefícios para os cidadãos e instituições públicas para além de influenciar em práticas que levam a gastos mais responsáveis e promovam a integridade no governo.

Dentro do contexto da transparência, para além de ser um direito básico dos cidadãos em uma sociedade democrática, é essencial que o público esteja

empenhado em sua promoção, até para que seja um ciclo retroalimentativo, em que à medida que a sociedade se prontifique na busca de informações, os mecanismos para se atingir a transparência se aperfeiçoem contribuindo para uma melhor entrega de políticas e programas públicos, assim como também no engajamento por parte dos cidadãos (Félix, 2011). Para além disso, o envolvimento dos cidadãos cria uma responsabilidade compartilhada pela prestação de serviços e legitimidade fiscal (Félix, 2011).

Fortini e Shermam (2017, p.28) abordam a necessidade de apurar de que maneira a transparência vem mitigando e combatendo a corrupção, uma vez que a corrupção não está alinhada ao ambiente democrático, conforme explica os autores: “a corrupção corrói o ambiente democrático, contribuindo para a eternização de grupos políticos no poder, onera em demasia os cofres públicos, desincentiva o surgimento de novos protagonistas no mercado e destrói empresas corretas e com elas os empregos gerados”. No que tange a mecanismos e procedimentos, Fortini e Shermam (2017) afirmam que trabalhar com o foco na prevenção e não na repressão é uma das facetas mais importantes da governança.

Para Vieira (2019), entende-se como governança o sistema de regras, processos, estruturas e práticas pelos quais uma organização é dirigida, controlada, avaliada e monitorada. Assim, a governança pública pode ser compreendida como a capacidade institucional do governo para responder às demandas da sociedade e envolve tanto os aspectos formais, como leis, regulamentos e estatutos, quanto os aspectos informais, como valores, normas e culturas organizacionais (Tavares e Romão, 2021). Também dentro do conceito de governança o destaque é dado a procedimentos e mecanismos de integridade como gestão de riscos, *accountability*, transparência e instâncias de auditoria (Vieira, 2019).

Para Tavares e Romão (2021, p.237), a governança ainda pode ser entendida como “uma ação estratégica e política de controle, com o objetivo de qualificar todo o processo de tomada de decisões”. Desse modo, é possível verificar, como os autores dissertam, que a *accountability* e o controle são variáveis imprescindíveis presentes na administração pública. Portanto, também fundamentais para a prevenção e o combate à corrupção.

No caso desta pesquisa, observa-se a importância do controle social ou da *accountability* social que é definida como o controle da sociedade civil, dos movimentos sociais e dos meios de comunicação sobre as instâncias governamentais (Peruzotti e Smulovitz, 2002). Para Avritzer (2007), o processo de participação social

advindo com a institucionalização da CF/88, naquele momento, foi importante para o aprofundamento democrático que formatou as bases institucionais para uma maior participação social. A partir do processo de abertura e democratização, os espaços de representação e participação nas esferas de decisão política foram se ampliando e consolidando, sendo criados de maneira formal e por intervenção estatal. Por essa razão, os conselhos de políticas públicas possuem um papel crucial na democratização da tomada de decisões e na melhoria da transparência administrativa promovendo uma governança mais inclusiva e representativa. Vale ressaltar que os conselhos “se configuram em formatos institucionais híbridos, com a participação de atores governamentais, sendo, indivíduos que ocupam cargos de direção ou são funcionários de carreiras em órgãos estatais e representantes de organizações da sociedade civil” (Silva, 2018, p.10).

A implementação de conselhos tem promovido uma maior transparência administrativa, ao integrar diferentes perspectivas e conhecimentos da sociedade civil no processo decisório, argumenta Silva (2018). Ao que vem se levantando durante os estudos sobre os conselhos é que, cada vez mais, é possível verificar que a presença deles têm facilitado e gerado um diálogo mais eficiente entre os órgãos governamentais e a população, o que resulta em políticas mais alinhadas às reais necessidades da sociedade. Para além disso, Silva (2018) discorre que a participação cidadã por meio desses conselhos tem reforçado o capital social, evidenciado pelo aumento do engajamento cívico e pela construção de redes de colaboração que fortalecem a governança democrática. A experiência brasileira com conselhos de políticas públicas ilustra um modelo de deliberação participativa que caminha a fim de contribuir para uma gestão pública mais inclusiva e eficaz.

Os espaços de participação cidadã foram se ampliando para áreas com diferentes temáticas de políticas públicas, além de educação, saúde e assistência social. À medida que os processos comunicativos foram se aperfeiçoando no interior dos espaços decisórios das arenas, desenvolveu-se necessidades deliberativas para diferentes temáticas como: políticas urbanas, meio ambiente, segurança pública, transporte, cultura e direitos humanos, entre outros. Segundo Vaz e Pires (2011), com a expansão das áreas de atuação dos conselhos, esse fenômeno diz muito mais que números de pessoas atuando, em termos absolutos, nota-se que a importância do fenômeno repousa na diversificação e distribuição dos canais de participação. A expansão dos conselhos também tem muito a dizer quanto ao papel ativo dos conselheiros na cobrança por transparência e parceria com os gestores públicos.



Portanto, é fundamental destacar a importância das metodologias e técnicas que se baseiam no diálogo com os executores e beneficiários das políticas públicas. Segundo Millikan (2004), essas abordagens apresentam diversos pontos positivos, como o maior dinamismo proporcionado por um diálogo contínuo sobre estratégias, atividades e a adaptação dos planos de trabalho, quando necessário. Além disso, promovem o aprendizado social e o aumento do conhecimento da política pela sociedade, possibilitam a identificação de resultados inesperados que frequentemente surgem nos projetos envolvidos, e geram informações qualitativas que podem ser compartilhadas com outros projetos.

Neste sentido, a sociedade civil tem contribuído ativamente nas agendas políticas por meio dos conselhos, a fim de fazer valer o direito à informação. Segundo Fox (2007), os ativistas da sociedade civil contribuem com esforços para mudar o comportamento de instituições poderosas, responsabilizando-as sob o olhar do público e no fortalecimento da transparência.

Ao longo das últimas décadas, houve um crescente reconhecimento da importância da participação social como um meio de promover a transparência, a *accountability*, o controle social e a eficácia das políticas públicas. Através de mecanismos formais e informais, como conselhos, audiências públicas, consultas populares e movimentos sociais, os cidadãos têm buscado influenciar as agendas políticas, contribuir para a formulação de políticas e programas, assim como também monitorar a implementação e os resultados das políticas governamentais.

Para Cohn (2011), a participação social e o controle público da gestão das políticas públicas levam ao reconhecimento da necessidade de o Estado incorporar ativamente a sociedade civil, criando espaços para as modalidades emergentes de solidariedade social. E, neste sentido, o fortalecimento da sociedade civil passa a conferir na própria democratização do Estado, em que se encontra a chance de renovação da cidadania política e do crescimento da cidadania social, como aponta Grau (1996).

Para Filgueiras (2011), a *accountability* proporciona formas de gestão pública abertas à participação da sociedade, além de permitir verificar uma diferenciação entre o público e o privado. Portanto, o controle social pode ser exercido pelos Conselhos de Políticas Públicas ou diretamente pelos cidadãos, individualmente ou em grupos organizados, formais ou informais.

A *accountability* é aprimorada ao aumentar a transparência, o que visa garantir aos cidadãos a capacidade de obter retorno sobre os investimentos que

fazem nas ações públicas dos agentes (Filgueiras, 2011). O cidadão, no exercício do controle social, deve estar atento ao cumprimento dos objetivos das políticas públicas, inclusive das políticas de prevenção e combate à corrupção, denunciando possíveis irregularidades encontradas aos diversos órgãos que possuem competência para atuar, a exemplo da Controladoria-Geral da União (CGU); do Ministério Público Estadual; do Ministério Público Federal; dos Tribunais de Contas do Município, do Estado e da União; das Câmaras de Vereadores e Assembleias Legislativas; e dos conselhos responsáveis pelo acompanhamento da respectiva política, como é o caso do CTICC, que tem ações específicas de monitoramento e avaliação de tais políticas.

A seguir serão discutidos os conceitos sobre monitoramento e avaliação de políticas públicas e sua relação com a transparência e o controle social.

## 2.2 Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas

O monitoramento e a avaliação de políticas públicas são práticas que produzem evidências sobre a efetividade ou não de um programa. O monitoramento é uma atividade gerencial interna, realizada sistematicamente durante o período de execução e operação, que visa saber como a intervenção evolui ao longo do tempo, segundo Ramos e Schabbach (2012).

Ao passo que o monitoramento é um instrumento essencial de acompanhamento de política, ele é utilizado como complemento vital da avaliação, é também, um instrumento de grande carência e de elevada necessidade para a alta administração pública brasileira (Cardoso Junior, 2015).

O conceito de monitoramento se refere ao acompanhamento periódico de um programa público e suas entregas, como assinala Cardoso Junior (2015, p.9): “O monitoramento estratégico das ações de governo ocupa posição central na aquisição de capital cognitivo necessário para agir em prol da implementação de políticas públicas e para viabilizar entregas efetivas de bens e serviços à população”.

Na gestão de políticas públicas, o monitoramento se manifesta como uma ferramenta eficaz para a ampliação do conhecimento dos gestores em relação aos processos de implementação, facultando-lhes a capacidade de gerenciar os recursos disponíveis de maneira mais eficiente, ao identificar e corrigir desvios ou solucionar

problemas que possam emergir durante a execução dos programas, como aponta Jannuzzi (2011).

Portanto, o monitoramento é uma atividade essencial à gestão, realizada de forma sistemática, na qual informações são armazenados em bancos de dados que permitem aos gestores acompanharem continuamente os resultados de uma determinada política (Jannuzzi, 2011).

Uma maneira de monitorar políticas públicas e programas, segundo Boas (2015), é com “processos presenciais” e checagens locais, que acabam por constituir um tipo de pesquisa rápida, qualitativa, por meio da qual gestores, técnicos ou consultores podem verificar como a implementação está sendo realizada, se está atingindo seus objetivos e metas, além de verificar quais problemas estão interferindo nas ações, nos processos e na consecução dos objetivos previstos.

A redemocratização do Estado trouxe à tona diferentes sujeitos políticos, pressionando para a abertura do Estado à sociedade e ocasionando também a inclusão de políticas sociais na agenda, e o monitoramento passou a ser uma ferramenta fundamental e inerente à gestão para basear a tomada de decisão e promover o controle social (Jannuzzi, 2011). Portanto, segundo Januzzi (2011), o monitoramento atua de maneira a possibilitar a transparência na informação e a fomentar o controle social de políticas públicas.

Neste sentido, o monitoramento sustenta-se sobre a observação, a coleta e a análise sistemática de dados e indicadores sobre o desenvolvimento de um programa. É uma ferramenta que usa informações para fazer o acompanhamento dos programas e, ao mesmo tempo, produz informações sobre o funcionamento das atividades (Brasil, 2016).

Como se verifica, o monitoramento deve acompanhar a execução de cada programa, tendo, portanto, flexibilidade para se adequar às especificidades de cada política, respeitando a forma de organização e a disponibilidade de informações de cada caso (Celso, 2015).

O monitoramento não constitui um objetivo isolado, mas, sim, uma prática que transcende a mera supervisão das atividades de execução física e financeira (Brasil, 2018). Para tanto, o monitoramento não se restringe somente à prestação de contas das ações governamentais, mesmo que tais responsabilidades possam surgir a partir do conceito de monitoramento. A cultura da transparência influencia no fortalecimento do monitoramento através de painéis de indicadores e que somados a avaliação são ferramentas essenciais para a boa prática gerencial, isto é, bons instrumentos de

monitoramento podem ajudar a identificar falhas de implementação dos programas, além de contribuir para melhor especificar pesquisas de avaliação que esclareceram, de fato, as causas das anomalias encontradas. (Brasil, 2018).

A partir do monitoramento é importante destacar três atributos essenciais para a construção de indicadores úteis. A começar pela produção de conhecimento denso e aprofundado da realidade, além de implementar e conduzir o cotidiano das políticas públicas. Para além disso, também, a análise e avaliação de maneira dinâmica, sistêmica, abrangente e multi-interdisciplinar gerando o terceiro atributo, o prospectivo e o corretivo, o qual produz informações harmonizadas, conforme Cardoso (2015).

Segue abaixo fluxo explicativo a respeito do monitoramento de políticas públicas.

Figura 1 - Monitoramento de políticas públicas: atributos e implicações.



Fonte: Cardoso Junior, 2015

O que se conclui a respeito do monitoramento de programas e políticas públicas é que o acompanhamento contínuo aperfeiçoa o produto das políticas públicas e o público a qual será destinado. O gestor fica incumbido de desenvolver atividades, e o objetivo é produzir e analisar informações capazes de melhorar os processos, como discorre os autores Vaitsman; Rodrigues e Paes-Sousa (2006)

Avaliação de políticas públicas, diferentemente de monitoramento, deve ser um processo objetivo de exame e diagnóstico da política pública sob análise (Governo Federal, 2018).

A avaliação se volta a analisar e verificar os resultados decorrentes de determinado grupo. De acordo com Jannuzzi (2014, p. 26), “a avaliação envolve um conjunto de procedimentos técnicos utilizados para produzir informações e conhecimento em uma perspectiva interdisciplinar”. Esses procedimentos são aplicados antes da formulação (desenho ex-ante) e após a implementação (validação ex-post) de políticas, além de serem usados durante a implementação de programas e projetos sociais.

Conforme Rua (2010), a avaliação utiliza diferentes abordagens metodológicas da pesquisa social para assegurar que os programas e projetos alcancem seus objetivos (eficácia), tenham impactos abrangentes em outras dimensões sociais além dos públicos-alvo (efetividade) e sejam executados com custos apropriados à escala e complexidade da intervenção (eficiência). A avaliação é essencial e são conduzidas a fim de adequar o desenho da política ao público-alvo e assim poder aprimorá-la para que se tenha um resultado eficiente e que o programa obtenha o resultado desejado. (Brasil, 2019) Assim como se verifica no Guia Prático de análise ex post (Brasil, 2019), a base de qualquer avaliação consiste no fornecimento de informações sólidas aos gestores de políticas públicas. Neste sentido, a prática de fornecimento de informações aos gestores de políticas públicas habilita-os a tomar as melhores decisões diante da concepção, continuidade, reformulação ou extinção de políticas públicas.

“A avaliação de políticas públicas deve começar no nascedouro, a fim de verificar, fundamentalmente, se respondem a um problema bem definido e pertinente.” (Brasil, 2018, p. 11). O Guia Prático de Análise ex post do Governo Federal (Brasil, 2018) explica o relevante papel da avaliação de políticas públicas no âmbito Federal em que a avaliação tem como objetivo analisar a maneira que a política está sendo implementada, seus efeitos desejados e adversos, os principais stakeholders, e a forma como os recursos públicos estão sendo utilizados.

A avaliação é um processo conduzido antes, durante e/ou depois da implementação da política, onde se efetua um juízo sobre seu valor ou mérito, considerando a relevância dos objetivos e estratégias, a eficácia (ou efetividade) no alcance dos objetivos e metas esperados, a eficiência no uso de recursos, o impacto e a sustentabilidade da intervenção (Simões, 2018).

Para esse fim, conforme explica Bunivich (1999), a avaliação busca:

- i. analisar a justificativa do programa em termos de objetivos e estratégias;
- ii. comparar as metas alcançadas com as planejadas, identificando sucessos e falhas;
- iii. avaliar a eficiência dos procedimentos e da gestão;
- iv. verificar a eficiência econômica;
- v. entender os impactos e causas dos resultados;
- vi. e extrair lições e fazer recomendações para ajustes e melhorias.

A avaliação de políticas públicas se fundamenta em dois tipos de análises, sendo a avaliação ex ante e a avaliação ex post. A avaliação ex ante é o processo que apoia a preparação de propostas de políticas, programas e projetos que estejam sendo criados ou reformulados.

Segundo Lassance (2022, p. 11):

O momento ex ante deve definir e esmiuçar a questão de política pública, mapear causas e consequências, identificar o problema central, escolher o objetivo geral da intervenção, formular uma teoria capaz de explicar o problema e justificar a intervenção, estruturar os programas para dar conta das causas principais a serem atacadas, organizar a governança, estabelecer as expectativas de resultado para o devido monitoramento.

O objetivo desse tipo de análise é o de consolidar as informações necessárias para definir de forma clara os objetivos da política em questão, garantir que esses objetivos possam ser cumpridos, que a ação pública seja atrativa em termos de benefícios esperados e custos previstos, e que a realização de monitoramento contínuo e de avaliações futuras seja facilitada (EUROPEAN UNION, 2001)

Já a avaliação ex post é um conjunto de metodologias de avaliação aplicadas quando a política já está em andamento (ou foi até finalizada). As metodologias analíticas utilizadas nesse tipo de avaliação fundamentam a tomada de decisão dos gestores em prol do aprimoramento das políticas em execução (Brasil, 2018, p. 14).

No contexto da avaliação ex post, a avaliação de implementação caracteriza-se essencialmente como uma análise de processos. Ela abrange tanto a análise dos diversos processos que produzem os bens e serviços destinados ao público-alvo quanto os processos relacionados a atividades específicas (Brasil, 2018, p. 175), como por exemplo • processo de seleção dos beneficiados (no caso de políticas com critérios de elegibilidade);

- processo de verificação periódica sobre se os beneficiados ainda são elegíveis, ou seja, se está mantida a regra de elegibilidade depois do período do processo de seleção;
  - processo de compra e contratação de produtos e de serviços, entre outros.
- (ENAP, 2020, p. 6):

Segundo o Guia Prático de análise ex post (Brasil, 2018), são dois os objetivos da avaliação da implementação:

- I) verificar a correspondência do executado com o que está pactuado, ou seja, verificar se a execução está ocorrendo conforme o desenho;
- II) definir subprocessos que não estão regulamentados no nível macro do desenho da política. Por vezes, ao final de uma avaliação de implementação, pode-se concluir sobre inadequabilidade do desenho ante o contexto atual – limitação de recursos, avanços tecnológicos, dentre outros, forçando que o desenho e o planejamento da política em avaliação sejam rediscutidos (Brasil, 2018, p. 175).

A avaliação e o monitoramento são ferramentas imprescindíveis, tanto para o diagnóstico do contexto social que será alvo da intervenção política e dos recursos disponíveis para a sua operacionalização, quanto para o acompanhamento constante de dados, informações e indicadores durante a execução da política, permitindo que o agente público tenha condições mais favoráveis para tomar decisões (Brasil, 2018). A avaliação deve ser um processo objetivo, uma vez que, os resultados da avaliação servem: para a implementação ou o aperfeiçoamento da política, ou para, ainda, a tomada de decisão sobre sua adoção ou expansão (Brasil, 2018).

Como discorre Jannuzzi (2009), a avaliação busca analisar os efeitos do programa em questão para determinar a sua capacidade de gerar determinadas mudanças planejadas. Já no que tange ao monitoramento, ao tempo que é uma grande necessidade de ser aprimorado pela alta administração, ainda existe uma grande carência, conforme aponta Cardoso Júnior (2015). Dessa forma, vem se tornando cada vez mais fundamental para o fortalecimento da democracia e para a construção de sociedades mais justas e inclusivas, o aprimoramento de avaliação e monitoramento de políticas públicas dentro da administração pública. Trabalhar a produção de informação a partir do monitoramento é promover o acompanhamento e, para além disso, o desenvolvimento contínuo de políticas públicas. Isso tem possibilitado também o engajamento ativo dos cidadãos na vida política que, diante

da transparência dos processos pode participar da tomada de decisões, além dos gestores. No caso desta pesquisa, será analisado o tipo de monitoramento e avaliação que até o momento o CTICC tem discutido como importante para as políticas de prevenção e combate à corrupção. Essa análise foi realizada com base nos procedimentos metodológicos descritos na próxima seção.



### **3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

A análise sobre de que maneira o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC) tem planejado ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção foi realizada a partir de uma abordagem qualitativa em relação aos dados coletados, pois esse método foi capaz de aprofundar questões mais complexas do objeto de estudo, uma vez que é um instrumento de compreensão detalhada, em profundidade dos fatos que estão sendo investigados, na visão dos autores Junior, Oliveira, Santos e Schnekenberg (2021, p.37)

Para tanto, o estudo de cunho descritivo, exploratório e documental, utilizou técnicas de pesquisa bibliográfica e documental, entrevistas e observação participante. Levando em conta que a pesquisa bibliográfica busca um maior aprofundamento do tema a ser estudado, com o intuito de torná-lo mais claro e construir questões importantes para a condução da pesquisa (LAKATOS e MARCONI, 1987), o desenvolvimento do referencial teórico teve base na literatura existente acerca das temáticas transparência e combate à corrupção, monitoramento e avaliação. Vale ressaltar que o pesquisador é também um sujeito fundamental na pesquisa qualitativa, pois muitas vezes o ambiente natural é a fonte direta dos dados ou conteúdos (BOGDAN; BILKLEN, 1982).

Os procedimentos metodológicos desta pesquisa serão detalhados a seguir.

#### **3.1 Pesquisa bibliográfica e documental**

A pesquisa bibliográfica foi um dos primeiros passos para o desenvolvimento desse trabalho. Para tanto, conforme entendimento de Godoy (1995), citada pelos autores Junior, Oliveira, Santos e Schnekenberg (2021, p.44):

A Análise Documental, além de ser um procedimento de pesquisa com características específicas, com finalidades de investigação muito próprias, pode ser também utilizada como uma técnica complementar, validando e aprofundando dados obtidos por meio de outros procedimentos como, entrevistas, questionários e observação.

A pesquisa bibliográfica faz o manuseio de trabalhos escritos por diversos autores sobre um assunto pré-definido. (GIL, 2008). Neste caso, foram levantados referenciais sobre conselhos consultivos e deliberativos pluriparticipativos, transparência pública, combate à corrupção, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

O referencial teórico foi levantado por meio de bases científicas, como google acadêmico, scielo, repositórios bibliográficos do Ipea e da Enap, e portais eletrônicos governamentais, além de outros textos seminais sobre a temática.

Já a pesquisa documental utiliza-se de documentos que foram analisados para fins de pesquisa (Gil, 2008). Neste sentido, os principais documentos utilizados foram referentes à institucionalização do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção tais como: Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023 que institui o CTICC; ATO nº 1, de 5 de março de 2024, que institui os Grupos de Trabalhos Temáticos (GTs); Atas das reuniões ordinárias; Atas das reuniões extraordinárias; Plano de Trabalho do CTICC e as Apresentações com as informações relevantes das reuniões, em formato powerpoint. Todos os documentos analisados nesta seção foram disponibilizados pelo Conselho no sítio eletrônico institucional, na aba Documentos de Reuniões.

**Quadro 1 – Documentos analisados para a pesquisa**

<b>DOCUMENTOS ANALISADOS</b>	<b>TEOR</b>
Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023	Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção
ATO nº 1, de 5 de março de 2024	Institui os grupos de trabalho temáticos (GTs) 2, 3 e 4 do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC).
Ata da Reunião de Reinstalação do Conselho	1ª Reunião do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção - CTICC
Ata: 1º Reunião Ordinária do CTICC	Apresentação da Metodologia Dos Grupos de Trabalho/Plano de Trabalho do CTICC
Ata: Reunião Extraordinária do CTICC	Deliberações sobre o Regimento Interno do CTICC

Ata: 2º Reunião Ordinária extraordinária do CTICC	Apresentação do Plano de Trabalho do CTICC para 2023/2024
Ata: 2º Reunião Extraordinária do CTICC	Apresentação do G20 e das prioridades do Grupo de Trabalho Anticorrupção
Ata: 3º Reunião Extraordinária do CTICC	Apresentações das propostas de ações e produtos por cada GT.
Apresentações em formato Powerpoint referentes às reuniões dos GTs do CTICC	Apresentações com resumos de temas e informes levados ao conselho.

Fonte: elaboração própria.

### 3.2 Observação Participante

Nesta pesquisa, a observação participante possui caráter fundamental para averiguar em que medida ocorre o monitoramento e a avaliação instituído pelo Conselho. A prática da observação participante é distinta pela sua abordagem direta, contínua e imersiva do pesquisador nos contextos sociais em estudo. Este método enfatiza um contato íntimo e prolongado entre o investigador e os participantes, em que o pesquisador se posiciona como um agente ativo e integral no processo de pesquisa. A ideia central para essa abordagem é a concepção do pesquisador como um instrumento de observação que busca minimizar distorções subjetivas, promovendo uma compreensão imparcial dos fenômenos e interações dentro do contexto observado (Queiroz, Souza e Vieira, 2007).

Essa imparcialidade é alcançada mediante a eliminação de preconceitos e julgamentos pessoais, permitindo ao pesquisador adotar uma postura neutra e diligente. A sutileza é requerida para capturar nuances e detalhes relevantes das interações sociais, enquanto a neutralidade visa preservar a objetividade na interpretação dos eventos observados. Esses princípios fundamentais orientam a prática da observação participante como um método robusto para investigação

qualitativa, possibilitando uma compreensão mais profunda e contextualizada dos fenômenos sociais em análise (Da Conceição e Correia, 2009).

Dessa maneira, a observação participante, implica:

- a) Na presença constante do observador no ambiente investigado, para que ele possa “ver as coisas de dentro”.
- b) No compartilhamento, pelo investigador, das atividades do grupo ou do contexto que está sendo estudado, de modo consistente e sistematizado – ou seja, ele se envolve nas atividades, além de convivência “interesses e fatos” (Haguette, 2005, p.72-73).

Portanto, é fundamental a presença do pesquisador no lócus do estudo para que exista a compreensão do modo como funciona o objeto a ser estudado, ademais, ainda se faz necessário esse envolvimento mais “íntimo” com os elementos estudados. No caso desta pesquisa, a observação ocorreu durante os meses de abril a agosto, com participação em reuniões, em que foi possível perceber a organização e estrutura do conselho, como também, a maneira de como os grupos de trabalho se reúnem para propor ações que visem contribuir à melhoria de programas e políticas.

Verificou-se na 3<sup>o</sup> reunião extraordinária, ocorrida dia 12 de junho, que os discussões dentro do GT ocorrem de maneira dinâmica. Cada GT é direcionado a uma sala para debater os temas e um ou mais produtos sugeridos. Ao final, os resultados da discussão são levados ao plenário, com apresentação de todos os grupos. Desta forma, na 3<sup>a</sup> reunião extraordinária houve a realização de atividades conduzidas pelos representantes da sociedade civil, as quais se caracterizavam em discussões e compartilhamento dos produtos definidos por cada grupo. As discussões de cada GT ocorrem em salas de reuniões, localizadas no prédio da Controladoria-Geral da União.

### **3.3 Entrevistas Semiestruturadas**

As entrevistas semiestruturadas são concebidas como uma extensão da observação participante, sendo, portanto, elaborados roteiros de entrevistas para conduzir melhor os entrevistados (Queiroz 1988). As entrevistas são, portanto, utilizadas tanto como estratégia metodológica única, quanto como estratégia de apoio (Manzini, 2012).

As entrevistas são constantemente utilizadas a fim de identificar percepções dos entrevistados, tal como: identificar sentimento, pensamentos, opiniões, crenças, valores, percepções de fenômenos vivenciados pelos entrevistados, assim como também, captar atitudes e reações (Duarte, 2004). Por meio da entrevista, é possível, por exemplo: coletar dados a respeito do que as pessoas fazem, como fazem e os motivos pelos quais fazem o que fazem; é possível investigar o que as pessoas sentem e as circunstâncias sob as quais sentem o que sentem; é possível identificar tendências de se comportar de determinada forma, entre tantas outras possibilidades. (Guazi, 2021)

Os entrevistados da pesquisa foram escolhidos conforme atuação no GT 2 – Monitoramento e Avaliação, com uma representação da CGU e duas de entidades da sociedade civil, conforme nível de participação identificado nas atas e durante a observação participante. Uma entrevista foi concedida com base em resposta escrita do roteiro previamente enviado e duas delas foram realizadas de forma virtual e duraram cerca de 40 minutos. A identificação está exposta no quadro a seguir.

**Quadro 2 - Identificação dos entrevistados.**

<b>Entrevistados/ as</b>	<b>Função</b>
Entrevistado 1	Representante da CGU - coordenador do Grupo de Trabalho 2 – Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
Entrevistado 2	Representante da Sociedade Civil – OXFAM Brasil
Entrevistado 3	Representante da Sociedade Civil - Agenda Pública

Elaboração própria.

Os procedimentos metodológicos estão sintetizados no quadro a seguir.

**Quadro 3 – Procedimentos metodológicos com base nos objetivos específicos da pesquisa**

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</b>	<b>DETALHAMENTO</b>
1. Descrever o funcionamento, competências e ações do CTIC;	Pesquisa documental	Levantamento de dados em documentos, artigos e periódicos científicos.
2. Identificar os atores envolvidos para a discussão das ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção	Pesquisa documental e Entrevistas Semiestruturadas	Realização de coleta de documentos como: Atas de reuniões do CTICC disponibilizadas no site da Corregedoria Geral da União.
3. Averiguar de que forma essas ações podem contribuir para o monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção	Pesquisa bibliográfica, Entrevistas Semiestruturadas, Observação Participante	Coleta de documentos disponibilizados pelos membros do conselho, no site da CGU

Os dados foram interpretados com base na análise de conteúdo, que é uma técnica de análise de dados qualitativos. O conceito é, de acordo com Bardin (2011, p. 15): um conjunto de instrumentos metodológicos cada vez mais sutis em constante aperfeiçoamento, que se aplicam a ‘discursos’ (conteúdos e continentes) extremamente diversificados. Com isso, os conteúdos coletados foram analisados a partir dos objetivos específicos da pesquisa e das teorias discutidas no referencial teórico

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Esta seção discute os resultados da pesquisa a partir das categorias de análise com base nos objetivos específicos que são descrever o funcionamento, competências e ações do CTICC, identificar os atores envolvidos para a realização das ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção; averiguar de que forma essas ações podem contribuir para o

monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção. Dessa maneira, os resultados serão discutidos nas subseções adiante.

#### **4.1 Funcionamento do Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC)**

O CTICC é um órgão consultivo vinculado à estrutura da Controladoria-Geral da União, a princípio nomeado como Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção (CTPCC) foi instituído pelo Decreto nº 9.468, de 18 de dezembro de 2003.

Em 2023, o conselho passou a se chamar Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção (CTICC), com a promulgação do Decreto nº 11.528/2023. A alteração foi motivada pela necessidade de incluir a temática de integridade no âmbito de atuação do Conselho. De acordo com o Relatório de atividades de 2023, essa modificação também resultou na ampliação da participação social da sociedade civil. Para tanto, em seu artigo 2º, o Conselho estabelece suas competências, que incluem:

- I - Debater e sugerir medidas de aperfeiçoamento e fomento de políticas e estratégias, no âmbito da administração pública federal, sobre:
  - a) combate à corrupção;
  - b) controle social para acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos;
  - c) governo aberto, transparência e acesso à informação pública; e
  - d) integridades pública e privada;
- II - Monitorar e avaliar políticas públicas e serviços públicos destinados à transparência, à integridade e ao combate à corrupção; e
- III - sugerir ações que visem valorizar a troca de experiências, a transferência de tecnologia, a capacitação e a articulação intragovernamental no âmbito das competências de que tratam os incisos I e II do caput.

(Governo Federal, 2023)

O colegiado é composto por 11 membros representantes do governo e 30 membros representantes da sociedade civil. A Secretaria-Executiva do CTICC opera

no âmbito da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União (CGU) sendo responsável pelas seguintes atribuições:

I - promover o apoio administrativo e técnico necessário às atividades do Conselho;

II - divulgar a pauta das reuniões do Conselho;

III - secretariar as reuniões do Conselho;

IV - lavrar as atas das reuniões do Conselho;

V - apoiar e disponibilizar meios para realização atividades dos grupos de trabalho;

VI - manter controle da distribuição de matérias aos conselheiros e da numeração de atos do Conselho;

VII - prestar assessoria ao Presidente e ao Conselho para a consecução das iniciativas relacionadas às políticas e estratégias do Conselho;

VII - adotar ou propor medidas que objetivem o aperfeiçoamento dos serviços afetos ao Conselho; e

VIII - executar outras atribuições que lhe forem atribuídas pela Presidência.

(Governo Federal, 2023)

As ações do conselho são divididas por Grupos de Trabalho Temáticos e cada GT elabora seu plano de trabalho a partir do conjunto de planos de ação referentes a cada produto dos GTs. A metodologia do conselho foi desenvolvida pela equipe da Secretária-Executiva do CTICC e aprovada na 1ª Reunião Ordinária, realizada em 14/09/2023.

A fim de formalizar os GTs e as competências do CTICC, ocorreu dia 16/05/2024 a reunião de instalação em que foram apresentados os eixos temáticos. A Secretária-Executiva da CGU destacou a importância de o colegiado agir de acordo com os seguintes eixos temáticos propostos:

- Transparência e acesso à informação;
- Agenda Federativa;
- Agenda Internacional;
- Enfretamento aos assédios e discriminação;
- Integridade Privada;
- Integridade Pública;
- Atuação da CGU na melhoria da gestão;
- Prevenção e combate à corrupção;



- Participação e engajamento social;
  - Produção de conhecimento e pesquisas.
- (Ata, nº01, Reunião de Instalação, 2023)

A estratégia para a abordagem de temas do CTICC ocorre a partir de temas específicos apresentados pelos membros do conselho e isso engloba a dinâmica dos GTs, o Plano de Trabalho com duração de 2 anos e as competências do CTICC.

A partir da definição do produto, o GT se reúne para discutir propostas que visem a melhoria do produto do seu grupo e definir um plano de ação. Na ata da primeira reunião ordinária do conselho ocorrida no dia 14/09/2023, foi possível encontrar na seção “metodologia para elaboração do Plano de Trabalho” a definição do tema geral de cada GT. Segundo o representante da Secretária- Executivo, a metodologia para a definição do tema geral é:

A explicação que o tema geral de cada GT é o próprio nome do grupo de trabalho, cada grupo pode abordar mais de um tema específico, e o tema específico pode gerar um ou mais produtos, e que cada produto tem um plano de ação, para o qual é importante definir responsáveis e prazos. O conjunto dos planos de ação gerarão os insumos para construção do Plano de Trabalho do CTICC (Ata nº02, Reunião Ordinária, 2023).

O tema geral serviu como ponto de partida para a definição de um ou mais temas específicos, para os quais foram estabelecidos objetivos claros. Esses objetivos orientaram os Grupos de Trabalho (GTs) na definição de produtos específicos, que, por sua vez, constituíram insumos fundamentais para a elaboração do Plano de Trabalho Geral do CTICC.

Foi definido o tema geral de cada grupo de trabalho, conforme a seguir:

- Grupo de Trabalho 1: Governo Aberto;
- Grupo de Trabalho 2: Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;
- Grupo de Trabalho 3: Fomento à Integridade Privada;
- Grupo de Trabalho 4: Acesso à informação e Transparência.

A imagem abaixo demonstra a organização dos Grupos de trabalho, que possui o tema geral, o tema específico e o produto a ser discutido.

Figura 2 – Temas gerais e específicos dos Grupos de Trabalho

## PANORAMA – GRUPOS DE TRABALHO



### GT 1: GOVERNO ABERTO

TEMA ESPECÍFICO A: Plano de Ação da OGP

TEMA ESPECÍFICO B: Outras iniciativas de Governo Aberto\*

### GT 2: MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

TEMA ESPECÍFICO A: Capacitação para o controle social

### GT 3: FOMENTO À INTEGRIDADE PRIVADA

TEMA ESPECÍFICO A: Novos temas para as Estratégias de Promoção da Integridade Privada

TEMA ESPECÍFICO B: Novas ferramentas de Promoção da Integridade Privada

### GT 4: ACESSO À INFORMAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

TEMA ESPECÍFICO A: Agenda federativa \*

TEMA ESPECÍFICO B: Capacitação para o controle social \*

TEMA ESPECÍFICO C: Agenda Nacional \*

\* Em processo de definição no GT

Fonte: Apresentação 1º Reunião Ordinária do CTICC – 14/09/2023

Analisando a Ata da 2º Reunião Ordinária foi possível verificar que o Conselho permite sugestões de novo temas dentro do próprio GT, possibilitando em casos que os temas propostos não se encaixem, podem ser encaminhados à Secretária Executiva do CTICC para que as indicações possam ter outras formas de encaminhamento. Dessa maneira, conforme o representante da Secretária-Executiva informou na 1º reunião ordinária: “Novos temas podem ser propostos dentro do próprio GT, e caso não se encaixem em nenhum dos grupos, podem ser encaminhados para a Secretaria Executiva do CTICC para indicação de outras formas de encaminhamento” (Ata nº02, Reunião Ordinária, 2023).

Ao fazer a análise foi possível verificar que as discussões possuem um caráter dinâmico em que é permitido à sociedade apresentar temas para além do que o Conselho definiu. Entretanto o entrevistado 3 aponta que o modelo de discussão definido pelo conselho não possui tanta abertura para inovar em temas que não estejam dentro dos eixos temáticos específicos definidos pelo conselho.

Sempre pode haver uma participação mais é, digamos, assim qualificada. Mas eu acho que o modelo da CGU é o modelo de coisas que já estão em curso, coisas que eles já desejam fazer. Eles chamam a sociedade civil para contribuir. Então, talvez, esse modelo, poderia ter mais abertura para à propostas de coisas novas, de temas novos, mas eles, de alguma maneira, enxergam mais

valor e capacidade de dar respostas às demandas da sociedade civil, identificando temas específicos (Entrevistado 3, 2024).

A dinâmica do Conselho é que cada GT discuta o seu tema entre os integrantes do grupo. Cada GT é direcionado a uma sala para debater os temas e um ou mais produtos sugeridos. Ao final, os resultados da discussão são levados ao plenário, com apresentação de todos os grupos. O conselho disponibiliza o Google Drive como uma forma de armazenamento de informações que é alimentado conforme as reuniões dos GTs vão acontecendo. Na 1ª Reunião ordinária, no que diz respeito ao “Regimento Interno”, o representante da Secretária-Executiva da CGU informou que as contribuições e sugestões são disponibilizadas no Google Drive.

Além do drive armazenar arquivos de reuniões específicas na página da CGU é possível encontrar os extratos das atas das reuniões do CTICC localizados dentro da seção de acesso Transparência Pública e Dados Abertos. Também há um repositório com extrato das atas do CTPCC, de 2004 a 2022, em que é possível conhecer o histórico do conselho.

Até agosto de 2024, foram realizadas duas reuniões ordinárias e três extraordinárias. As reuniões são organizadas desde o início com as diretrizes de como irão ocorrer as atividades dentro dos grupos de trabalhos, os informes importantes da CGU são dados e após isso, cada GT é direcionado a uma sala para que debata sobre o que será apresentado em plenário, após isso, o que foi discutido como ação são apresentados aos demais grupos de trabalho, no plenário. As dinâmicas das são semelhantes à primeira reunião ordinária.

Nesta pesquisa, o GT mais estudado foi o de avaliação e monitoramento, grupo de trabalho 2. Foram analisados os atores e as ações para a proposição de aperfeiçoamento do monitoramento e da avaliação de programas e políticas públicas, conforme serão vistos na próxima seção.

#### **4.2 Atores sociais do grupo de trabalho 2 e ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção**

Como o objetivo geral da pesquisa é investigar de que forma o CTICC tem planejado ações de monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção, este estudo se centrou na análise das ações do Grupo de

Trabalho 2, se dedica a contribuir para o desenvolvimento de outras atividades relacionadas ao tema de monitoramento e avaliação de políticas públicas (Brasil, 2023).

O objetivo do GT é debater e propor medidas para o aprimoramento e fomento de políticas e estratégias no contexto da administração pública federal, com foco no controle social para o acompanhamento e fiscalização da aplicação de recursos públicos. O tema geral do GT 2 foi subdividido em quatro temas específicos. Em entrevista com o coordenador do grupo, ele relata que o calendário de reuniões do GT2 é flexível, a depender dos marcos de entregas dos produtos previstos. Porém, estima-se, ao menos, uma reunião mensal ordinária para repasse dos andamentos dos produtos. Os temas específicos e seus objetivos estão descritos no quadro abaixo.

**Quadro 6 – Temas específicos do GT 2 – Monitoramento e Avaliação das Políticas Públicas**

<b>Tema</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Data Prevista</b>
Painel de Recomendações da Secretaria Federal de Controle Interno (SFC)	Possui o objetivo de divulgar em transparência ativa dados sobre as recomendações emitidas pela SFC para os gestores públicos federais para auxiliar no controle social	04/10/2024
Pesquisa de experiência do usuário da página de pesquisa de relatórios de auditorias da CGU	Possui o objetivo de aprimorar a página de pesquisa de relatórios de auditorias da CGU para auxiliar no controle social	04/10/2024
Relatório de monitoramento do Concurso Público Nacional Unificado	Possui o objetivo de propiciar, por meio de interações dialógicas dos membros do GT com a equipe executiva do MGI, o oferecimento de observações e reflexões, alertas sobre riscos e oportunidades de melhorias na condução das diversas etapas do CPNU, dada sua relevância como uma política pública estruturante para a Administração Pública	30/09/2024
Conteúdo para o Módulo sobre Avaliação de Políticas Públicas	Possui o objetivo de fortalecer a capacidade de incidência da sociedade civil na fiscalização e decisão sobre o uso de recursos públicos	31/12/2024
Avaliação de um conjunto pré-definido de serviços públicos federais	Possui o objetivo de compartilhar a metodologia e experiência de avaliação de serviços públicos a fim de difundir conhecimento.	30/4/2025)

Fonte: Elaboração própria

Ao entrevistar o coordenador do GT em questão, ele informou que o grupo até a data desta pesquisa é composto por 15 membros titulares, sendo dez membros ligados à sociedade civil: Abrig - Associação Brasileira de Relações Institucionais e Governamentais; Agenda Pública; CEDRA - Centro de Estudos e Dados sobre Desigualdades Raciais; CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria; CNI - Confederação Nacional de Indústria; CONACI – Conselho Nacional de Controle Interno; Fiquem Sabendo; INESC - Instituto de Estudos Socioeconômicos; Oxfam Brasil; Unacon Sindical - Sindicato Nacional dos Auditores e Técnicos Federais de Finanças e Controle, além de mais cinco membros representantes do governo, tais como: Ministério da Fazenda; Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos; Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços; Ministério do Planejamento e Orçamento e Controladoria-Geral da União

Ao acompanhar a 3ª reunião Extraordinária do 12 de junho de 2024 foi possível verificar que os atores mais participativos dentro do Grupo de Trabalho 2, em termos de representantes da sociedade civil, foram os da entidade OXFAM e da Agenda Pública. Os dois atores trouxeram à reunião temas pontuais a respeito de avaliação e monitoramento, os quais foram acatados e levados ao plenário. Na mesma reunião foi possível verificar também a atuação da sociedade civil no sentido de fomentar a elaboração de ações. Esse padrão de relação adotado pelo conselho reforça o que Gohn (2007) aponta para uma esfera social-pública ou pública não-estatal, a qual viabiliza a participação de segmentos sociais na formulação de políticas sociais e possibilitam à população o acesso aos espaços em que se discutem e tomam decisões.

A observação no contexto do CTICC levou a compreensão de que os representantes da sociedade civil podem ser considerados atores representativos, com um papel responsivo dentro do conselho. Por responsivo entende-se como “conjunto de atitudes em relação a uma instituição baseada em sua capacidade de dar resposta a demandas por uma política específica” (Caldeira e Gibson, 1992, p. 637). Os representantes assumem uma posição no conselho de acompanhar e propor melhorias em serviços públicos e políticas públicas.

O entrevistado 2, ao ser questionado sobre a importância dos grupos de trabalho dentro do conselho para discutir o monitoramento e a avaliação de políticas públicas deixa evidente a importância de ocupar esse espaço de poder e decisão, pois

é nesse contexto que suas causas se alinham com as prioridades do conselho, conforme depoimento a seguir:

Para a gente, é super estratégico ter esse grupo de trabalho, porque é onde a nossa causa se conecta com a causa do conselho. Porque nós, como uma organização que trabalha pelo enfrentamento das desigualdades, a parte de avaliação e monitoramento de políticas públicas é onde a gente consegue fazer um pouco influenciar a maneira como os serviços públicos estão sendo entregues para a população mais vulnerável, para a população negra, para as mulheres e tudo mais, que esses são os grupos prioritários para nós. (Entrevistado 2, 2024)

Para o entrevistado 3, a criação dos Grupos de trabalhos para discussão do monitoramento e avaliação é fundamental:

É fundamental essa divisão [em grupos], porque é impossível do ponto de vista temático, que uma organização, por maior e mais abrangente que ela seja, dê conta da amplitude dos temas que são mandatos do conselho. Assim, a gente pode fazer incidência com qualidade (Entrevistado 3, 2024).

O representante do governo ao ser entrevistado também considera importante a participação, especialmente no que se refere ao monitoramento regular das políticas públicas. Segundo ele, “esse monitoramento permite que a sociedade civil e outros stakeholders acompanhem e compreendam as ações governamentais, aprimorando a transparência perante os cidadãos.” (Entrevistado 1, 2024)

No que tange a atuação da sociedade civil dentro do CTICC, o entrevistado 3 enfatiza a atuação e a participação social como fundamental. Ele embasa seu raciocínio apontando que o trabalho da sociedade civil não se resume a uma mera opinião sobre políticas públicas e programas, mas demanda estudo e conhecimento aprofundado. O entrevistado 3 ainda relata ser necessário que a participação social seja baseada em evidência e não somente em opinião política. Dessa maneira, ele classifica o CTICC como um conselho Tecnopolítico, conforme o relato adiante:

Uma coisa que as pessoas não veem, ou elas talvez imaginem, é que o trabalho da sociedade civil não é só uma opinião sobre determinadas políticas. Na verdade, o trabalho precisa de estudo e preparação. Então, por exemplo, quando você fala sobre um plano nacional de integridade, ou você fala sobre a avaliação de políticas públicas no plano federal, você deve mergulhar, de alguma maneira, naquele tema, Existem conselhos políticos e

existem conselhos tecnopolíticos. O CTICC é um conselho tecnopolítico, ou seja, a gente define politicamente, tem olhar motivado politicamente, mas a nossa atuação é também técnica. (Entrevistado 3, 2024)

Na análise documental, foi possível verificar que o CTICC em seu decreto especifica a necessidade de conhecimentos dentro dos temas discutidos pelo conselho, como disposto no caput 4º:

§ 4º Os membros do Conselho de que trata o inciso III do **caput** serão indicados e designados pelo Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período, dentre representantes de organizações e entidades da sociedade civil e de movimentos sociais e cidadãos e cidadãos brasileiros com maioria civil, comprovada idoneidade e reconhecida experiência nos temas relacionados com as competências do Conselho. (Governo Federal, 2023)

Ainda conforme o representante do governo, o monitoramento é importante para que os responsáveis pela implementação das políticas públicas prestem contas das suas ações, promovendo uma cultura de responsabilidade e integridade. Além disso, segundo ele, a participação da sociedade civil aumenta o engajamento e a confiança pública nas ações do governo. Por essa razão, a tarefa do GT 2 torna-se ainda mais relevante, uma vez que o planejamento de ações pode contribuir para o aperfeiçoamento do monitoramento e da avaliação de políticas públicas de prevenção e combate à corrupção. A próxima seção vai explorar algumas das ações planejadas pelo GT.

A partir do que se foi levantado nesta seção foi possível verificar, conforme Silva (2018) aponta, a participação cidadã por meio desses conselhos tem fortalecido o capital social, refletido no crescente engajamento cívico proporcionado pelo modelo de deliberação adotado pelo CTICC. Esse modelo promove a discussão de ações de forma participativa, contribuindo para uma gestão pública mais inclusiva e eficaz. Mesmo que o conselho opte por trabalhar com temas específicos já definidos, a participação social não é prejudicada, os representantes da sociedade civil ainda possuem liberdade para propor ações.

#### **4.3 Ações planejadas pelo grupo de trabalho 2 para o monitoramento e avaliação de políticas públicas de transparência e combate a corrupção**

Com base nas ações propostas pelo Grupo de Trabalho 2 sobre Avaliação e Monitoramento de Políticas Públicas, diversas iniciativas têm sido identificadas como fundamentais para promover a transparência e a melhoria do controle social por meio de representantes da sociedade civil no âmbito da administração pública federal, principalmente no que se refere ao monitoramento e avaliação das políticas voltadas para a prevenção e o combate à corrupção.

A primeira ação citada pelo entrevistado 1 foi a criação do Painel de Recomendações da Secretaria Federal de Controle (SFC) que está em vias de ser implementado. Ao analisar a ATA nº04, da 2ª da Reunião Ordinária, foi possível verificar que a criação do painel de transparência ativa de recomendações da CGU, obteve a interlocução com CTICC de maneira positiva e que isso enriqueceu o processo de comunicação e planejamento da SFC. Na reunião ordinária a discussão acerca do produto é que o painel irá desempenhar um papel crucial no fortalecimento da transparência ativa ao divulgar publicamente os dados relativos às recomendações emitidas pela SFC. Essa divulgação não apenas amplia a visibilidade das ações governamentais, mas também facilita o controle social, fornecendo informações relevantes para a sociedade civil e outros stakeholders.

Para Filgueiras (2011, p. 76), “a política da transparência reduz os segredos de Estado, permite o livre conhecimento da sociedade e potencializa, supostamente, o exercício da cidadania”. Ou seja, essa transparência permite um acompanhamento mais próximo das decisões e ações dos gestores públicos, possibilitando que a sociedade atue de forma mais informada e crítica. Além disso, as recomendações da SFC podem servir como uma orientação para o aprimoramento da governança e das práticas de controle interno, promovendo integridade e eficiência na administração pública.

Outra ação sugerida pelo GT 2, segundo o Entrevistado 1, é a realização de uma pesquisa sobre a experiência do usuário com o uso da Página de Pesquisa de Relatórios de Auditorias da Controladoria-Geral da União (CGU), que pode levar à melhoria da acessibilidade da página. Ao tornar as informações de auditoria mais acessíveis, a iniciativa facilitaria o acesso da sociedade civil a dados essenciais para a fiscalização das ações governamentais, fomentando a transparência proativa. Essa ação, reforçaria o que Félix e Handorf (2007) discorrem que não basta manter as ações de transparência limitadas à somente inclusão de novas informações em portais



de transparência, é necessário a manutenção na melhoria da acessibilidade, assim demonstra passos positivos na implementação e salvaguarda da transparência por parte do governo federal, para além da manutenção da transparência, essa ação impulsiona o engajamento cidadão, pois uma interface mais amigável e acessível incentiva os cidadãos a utilizarem a página, ampliando a participação e, conseqüentemente, o controle social sobre as políticas públicas.

O entrevistado 1 cita que por meio deste módulo educacional, se espera que a sociedade civil seja preparada para avaliar e fiscalizar políticas públicas de maneira mais efetiva, promovendo um controle social mais robusto e informado. A disseminação de conhecimento sobre metodologias e práticas de avaliação não apenas capacita mais pessoas a participarem do processo de fiscalização, mas também contribui para a melhoria contínua das políticas públicas. Com uma sociedade civil mais informada e capacitada, seria possível promover uma avaliação constante e o aprimoramento das ações governamentais.

Ademais, o GT2 propôs uma análise do Relatório de Monitoramento do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), o qual tem um impacto significativo na identificação de riscos e oportunidades. Ao ter um acompanhamento detalhado das diferentes etapas do CPNU, o relatório permite que os membros do GT identifiquem pontos críticos e proponham melhorias. Conforme Custódio e Freitas (2022) relatam que o monitoramento contribui para maior assertividade das políticas e uma maior otimização dos recursos públicos.

Essas observações e reflexões, segundo o entrevistado 1, poderiam orientar o aprimoramento das práticas de seleção, e isso garantiria que os processos sejam conduzidos de forma mais transparente e justa. Dado que o CPNU é uma política pública estruturante, o monitoramento eficaz deste processo pode servir de modelo para outras iniciativas semelhantes, contribuindo para a estruturação da administração pública em geral. Conforme Custódio e Freitas (2022), é possível notar que ao propor de monitorar os relatórios do CPNU, isso pode contribuir para uma maior assertividade das políticas públicas e otimização dos recursos públicos. Além de promover a transparência e a responsabilização da gestão pública.

Por fim, até o momento foi proposta como mais uma ação, a Avaliação de um Conjunto Pré-definido de Serviços Públicos Federais em que se verifica a

difusão de metodologias de avaliação, com base nisso, o entrevistado 2 deu ênfase a essa ação e de acordo com o seu relato:

O controle social é absolutamente importante, mais do que o controle, a avaliação mesmo, é importante saber quais os aprimoramentos precisam ser feitos em uma política pública para que ela seja redutora de desigualdades e não reprodutora de desigualdades, ou promotora de desigualdade. Qual é o mecanismo que está colocado em operação, se as políticas chegam nas pessoas que mais precisam, se as pessoas que estão sendo beneficiadas têm qualidade no atendimento. Uma coisa que se busca saber nessa pesquisa de Avaliação dos serviços públicos é verificar se o que vai ser feito agora é uma forma que vai ter uma taxa de respostas. Porque não é só quem acessou o serviço, é se esse atendimento de fato aconteceu? Porque muitas vezes pode ter uma disparidade entre quem acessou, mas foi dispensado no “meio do caminho” e não teve a sua demanda atendida, endereçada, e quem de fato acessou? Quem são as pessoas que de fato estão sendo atendidas. É fundamental do ponto de vista de qualidade da política pública chegar para quem precisa. (Entrevistado 2, 2024)

A partir dos depoimentos dos entrevistados, o monitoramento dos acessos aos serviços prestados pelo governo pode permitir o aprimoramento de políticas e programas. A depender dos fatores a serem considerados, pode ser possível que tenha alteração do público-alvo para que assim o programa possa ser acessível e que os recursos públicos sejam aplicados de maneira efetiva. Para além disso, a avaliação contínua dos serviços públicos permite identificar e aumentar a qualidade dos serviços prestados à população. A divulgação dos resultados dessas avaliações reforçaria a transparência e responsabilizaria os gestores pelos resultados de suas ações, fortalecendo assim a confiança pública na administração.

O conceito de transparência, nesse sentido, conforme Filgueiras (2011), tem como realização ampliar as informações da sociedade acerca das ações realizadas pelos agentes públicos e, por esta via, instigar a *accountability* social. Na busca por melhorar a gestão pública e fortalecer a democracia e a cidadania, a sociedade deve compreender que a *accountability*, a transparência e o exercício do controle social são os elementos importantes para esse fortalecimento, já que é por meio dessa abertura de informações à análise e ao julgamento público que se torna possível exercer uma eficaz fiscalização dos gastos públicos, a fim de combater a corrupção, um dos grandes problemas para a gestão pública e para a democracia (Avritzer e Filgueiras, 2011).

Essas ações, em conjunto, contribuem de maneira significativa para o fortalecimento da transparência, a promoção da integridade e o combate à corrupção no setor público, criando uma administração mais responsável e alinhada com os princípios democráticos. Neste sentido, o monitoramento das políticas públicas interessa a diversos atores das sociedades (Brasil, 2023, p. 11).

Entretanto, todas as ações indicadas pelo Grupo de Trabalho 2 ainda estão em vias de serem implementadas, como previsões futuras, dado que o Conselho foi instituído recentemente. “O monitoramento das políticas públicas interessa a diversos atores das sociedades, como os cidadãos, os agentes públicos, os órgãos de controle, as instituições da sociedade civil organizada, grupos da iniciativa privada entre outros” (Custódio e Freitas, 2022, p. 10).

Portanto, é importante destacar que, embora o monitoramento de políticas públicas seja de interesse de diversos atores sociais, os agentes públicos desempenham um papel fundamental para sua efetivação (Custódia e Freitas, 2022). Isso se deve ao fato de que, além de serem consumidores e usuários das evidências geradas, eles são também responsáveis pela produção e sistematização das informações, especialmente aquelas relacionadas ao processo de formulação, implementação e execução das intervenções públicas.

Da mesma forma que os atores sociais são relevantes, foi possível perceber a importância do engajamento e compromisso dos agentes públicos. Dessa maneira, é importante ressaltar que, conforme aborda Custódio e Freitas (2022), o interesse pelo monitoramento pode se apresentar sob diferentes perspectivas no contexto da Administração Pública, uma vez que existe uma multiplicidade de atores na máquina administrativa com atribuições distintas e que, portanto, lidam com problemas diferentes ou têm perspectivas diferentes do mesmo problema. Sendo assim, gestores e técnicos podem ter interesses e perspectivas próprios quanto ao monitoramento, como se observa nas ações dentro do conselho, como demonstra o entrevistado 3:

É importante o nosso papel como conselheiros também é apoiar os servidores públicos que estão lá de maneira que a gente reconheça esforços que vão na direção certa, contribua tecnicamente. Pois o funcionário público passa a ter outro respaldo para propor e levar adiante outras iniciativas (Entrevistado 3, 2024).

O entrevistado 3 também ressalta o modelo de funcionamento do CTICC para discutir as ações como um dos melhores modelos de funcionamento pelo fato de o conselho prever a coprodução:

Eu acho que a CGU tem o melhor, os melhores modelos de funcionamento, de conselho, porque tem essa coisa de coprodução de soluções, Quer dizer, a gente inova dentro de coisas que já estão acontecendo, e isso é bem interessante, bem interessante (Entrevistado 3, 2024).

Com base nos levantamentos desta seção foi possível observar que as ações de monitoramento e avaliação discutidas pelo GT 2 têm sido voltadas para o aprofundamento em políticas públicas que visam ampliar o controle social a transparência e o combate à corrupção. Apesar do CTICC ter sido instituído recentemente as ações já estão em vias de serem implementadas. Foi possível verificar que o monitoramento contínuo e regular das ações permite aos integrantes do GT que acompanhem e entendam as ações do governo promovendo o engajamento entre sociedade civil e agentes públicos.

## **5 Considerações Finais**

Em vista da análise documental, dos argumentos apresentados e dos aspectos observados, foi possível constatar que o CTICC, apesar de ter sido criado recentemente, de forma geral, tem realizado ações que visam ampliar o controle social sobre as políticas de prevenção e combate à corrupção. No que se refere ao monitoramento e à avaliação das políticas dentro dessa temática, foi possível verificar que a atuação da sociedade civil dentro do conselho tem sido intensa e que a metodologia de discussões escolhida pelo CTICC em Grupos de Trabalho tem gerado resultados como ações voltadas para o monitoramento e avaliação de políticas públicas visando a transparência através do painel de recomendação da SFC que busca auxiliar no controle social através da transparência ativa de dados, permitindo um acompanhamento mais próximos das práticas dos gestores públicos e aprimoramento da governança.

Outra ação proposta foi a pesquisa de experiência do usuário na página de relatórios de auditorias da CGU que visa trabalhar a transparência, a acessibilidade e o controle social a partir do aprimoramento da página dos relatórios, o relatório de

monitoramento do concurso público nacional unificado a fim de mapear, alertar e mitigar prováveis riscos e apresentar oportunidades de melhorias na condução das diversas etapas do CPNU, considerando sua importância como uma política pública estruturante para a administração pública. Para além disso, outra ação importante proposta pelo GT foi o conteúdo para o módulo sobre avaliação de políticas públicas que possui como objetivo a capacitação da sociedade civil a fim de fortalecer a capacidade da sociedade civil em avaliar e fiscalizar políticas públicas, promovendo um controle social mais efetivo. O módulo busca ainda disseminar o conhecimento sobre metodologias e práticas de avaliação, capacitando mais pessoas para participar do processo de fiscalização, dessa maneira haverá a melhoria contínua com uma sociedade civil mais informada e capacitada.

Ademais, o GT ainda propôs como ação a avaliação de um conjunto pré-definido de serviços públicos federais que tem como objetivo compartilhar a metodologia e experiência de avaliação de serviços públicos, a fim de difundir conhecimento, padronizar práticas e técnicas de monitoramento e aprimorar os serviços para o público-alvo a fim de promover uma abordagem mais uniforme e eficiente.

Como ainda se trata de propostas, será preciso acompanhar o desenvolvimento dessas ações para saber se serão efetivas. Para tanto, foi possível identificar que os encaminhamentos a fim de implementar os produtos propostos estão sendo seguidos e acompanhados até a data desta pesquisa. É relevante ressaltar que as ações possuem prazos e isso facilita a sociedade civil no controle social.

Foi possível também perceber o engajamento e o compromisso dos agentes públicos com a sociedade civil. O fato de o conselho atuar de maneira tecnopolítica fortalece a confiança pública nas ações do governo. Portanto, foi perceptível que os representantes da sociedade civil possuem afinidade com os temas definidos, e a participação social é qualificada.

Sobre os atores participantes do CTICC, foi possível notar que os integrantes do GT possuem uma certa dificuldade de propor temas diferentes do que são propostos pela CGU. Ademais, sobre os atores integrantes do CTICC, em sua totalidade é possível notar que há uma boa representatividade nos vários segmentos da sociedade. No GT 2 Monitoramento e Avaliação, prevalecem os representantes da Transparência Brasil, Abring, Artigo 19, CNI, Fiquem Sabendo, Cedra e Open Knowledge, com destaque para a Agenda Pública e a Oxfam durante as observações desta pesquisa.

Apesar das representações terem segmentos definidos, os temas levantados pelo CTICC possuem abordagens transversais, sendo possível notar uma intersectorialidade ao se constituir os GTs. Essa dinâmica de intersectorialidade influencia na ampliação do engajamento, como já citado, implicando no trabalho conjunto de organizações da sociedade civil de diferentes áreas, dessa maneira é possível verificar a atuação da mesma instituição da sociedade civil representando em mais de um Grupo de Trabalho.

Pesquisas futuras podem explorar a efetividade das ações e se foi possível que os conselheiros acompanhassem algum monitoramento ou alguma avaliação, dadas as discussões das ações e debates internos no GT, foram apresentados produtos que poderão ser úteis para a prevenção, o controle social e o combate à corrupção.

## REFERÊNCIAS

ALÓ, Claudia Cappelli; LEITE, Julio Cesar Sampaio do Prado. Uma Abordagem para Transparência em Processos Organizacionais Utilizando Aspectos. 2009. 328f. Tese (Doutorado em Ciências - Informática) Departamento de Informática, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009. Disponível em: < <https://www-di.inf.puc-rio.br/~julio/tese-cappelli.pdf> >

Acesso em: 07 de set, 2024

AVRITZER, L. Sociedade civil, instituições participativas e representação. Revista Dados, v. 50, n. 3, 2007.

AVRITZER, L. Teoria democrática, esfera pública e participação local. Sociologias, v. 1, n. 2, p. 18-43, 1999.

BARDIN, Laurence. Análise de Conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2016

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS Guia prático de análise ex ante. v 1. P 13 – 167. Brasília, 2018. Disponível em: < [https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743\\_analise-ex-ante\\_web\\_novo.pdf/view](https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/downloads/153743_analise-ex-ante_web_novo.pdf/view) >

BRASIL. Casa Civil da Presidência da República. Avaliação de Políticas Públicas Guia prático de análise ex post. v. 2. p. 14 - 233 Brasília, 2018. Disponível em : < <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/avaliacao-de-politicas-publicas-guia-pratico-de-analise-ex-post.pdf> >

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Caderno de estudos do Curso em Conceitos e Instrumentos para o Monitoramento de Programas. -- Brasília, DF: 2016. Disponível em: <<https://fpabramo.org.br/acervosocial/wp-content/uploads/sites/7/2020/06/Curso-SAGI-MDS-Monitoramento-de-Programas-Sociais.pdf> > Acesso em: 10 Agost. 2024

BRASIL. Decreto nº 4.923 de 18 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, e dá outras providências. Lex: coletânea de legislação; edição federal, Brasília, p.4 (2003)

BRASIL. Decreto nº 11.528, de 16 de maio de 2023. Institui o Conselho de Transparência, Integridade e Combate à Corrupção. Lex: coletânea de legislação: edição federal, Brasília, p. 4 (2023)

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Transparência Pública no Governo Federal [Brasília]: CGU, [2024] Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/transparencia-publica>  
Acesso em: 20 Abr. 2024

BLANCHET, Luiz Alberto; AZOIA, Viviane Taís. A transparência na administração pública, o combate à corrupção e os impactos no desenvolvimento. In: Revista do Direito, v. 1, n. 51, p. 157-175, 2017. Disponível em: < <https://doi.org/10.17058/rdunisc.v1i51.8897>>  
Acesso em: 15 mai 2024

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos. Portugal: Porto Editora, 1994.

BUVINICH, Manuel. Ferramentas para o monitoramento e avaliação de programas e projetos sociais. In: Cadernos de Políticas Sociais, n. 10, out./1999, pp. 1-83 (Série documentos para discussão).

CALDEIRA, G. & GIBSON, J. The Etiology of Public Support for the Supreme Court. American Journal of Political Science, v. 36, n. 36, p. 635-664, 1992.

CARDOSO JÚNIOR, J. C.; COUTINHO, P. O monitoramento de agendas estratégicas no PPA 2012-2015. Brasília: Revista brasileira de planejamento e orçamento, v. 3, n. 1, p. 100-122, 2013.

CARDOSO JÚNIOR, J. C. 2040 **Monitoramento Estratégico de Políticas Públicas: REQUISITOS TECNOLÓGICOS, PROPOSTA METODOLÓGICA E IMPLICAÇÕES PRÁTICAS PARA a ALTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA.** p.11, 2015. (Textos para Discussão IPEA, 2040)  
Disponível em: < [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3536/1/td\\_2040.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3536/1/td_2040.pdf)>  
Acesso em: 09 de abr. 2024

CARDOSO, M. R. G.; DE OLIVEIRA, G. S.; GHELLI, K. G. M. **ANÁLISE DE CONTEÚDO: UMA METODOLOGIA DE PESQUISA QUALITATIVA.** Uberlândia: Cadernos da Fucamp, 2021.

COHN, Amélia. Participação social e conselhos de políticas públicas / Amélia Cohn. Brasília, DF: CEPAL. Escritório no Brasil/IPEA, 2011. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 29), p. 11.

CUSTÓDIO, M. B.; FREITAS, R. M. S. **Monitoramento em Foco: A Importância do Monitoramento das Políticas Públicas e de conhecer o fenômeno a ser monitorado.** Brasília: ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2022. Disponível em: < [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/relatorio/relatorio\\_227.pdf](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/pesquisas/documentos/relatorio/relatorio_227.pdf)>

DA CONCEIÇÃO, M., CORREIA, B., & Ciências Da Educação, E. (n.d.). A OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE ENQUANTO TÉCNICA DE INVESTIGAÇÃO. 13, 2–2009. Disponível em <[https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009\\_13\\_2\\_30-36.pdf](https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/23968/1/2009_13_2_30-36.pdf)>  
Acesso em: 10 agost. 2024

DE ABREU, V. S.; DE CLASSE, T. M. Análise dos Principais Crimes de Corrupção no Brasil: Uma Busca Sistemática pelo Google Trends. Relatórios Técnicos do DIA/UNIRIO, p. 4, 16, 11 Inverno 2021. Disponível em: < <https://seer.unirio.br/monografiasppgi/article/view/11481>>  
Acesso em: 14 mai 2024

DUARTE, R. **Entrevistas em pesquisas qualitativas Interviews in qualitative research.** Disponível em: <<http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n24/n24a12.pdf>>. Acesso em: 9 maio. 2024.

EUROPEAN UNION. **European Commission Budget. Ex Ante Evaluation: A Practical Guide for Preparing Proposals for Expenditure Programmes.** Bruxelas, 2001.  
Disponível em: [https://www.mfcr.cz/assets/attachments/EU-MFCR\\_Pr-007\\_2001-12\\_Hodnoceni-ex-ante-Prakticke-pokyny-pro-zpracovani-navhu-vydajovych-programu.pdf](https://www.mfcr.cz/assets/attachments/EU-MFCR_Pr-007_2001-12_Hodnoceni-ex-ante-Prakticke-pokyny-pro-zpracovani-navhu-vydajovych-programu.pdf) . Acesso em: 19 de Ago. 2024

FÉLIX, L. M. **Proactive Transparency**: What has been done in Brazil. Washington D.C.: The Institute of Brazilian Business & Public Management Issues, 2011.

FILGUEIRAS, Fernando. **ALÉM DA TRANSPARÊNCIA: ACCOUNTABILITY E POLÍTICA DA PUBLICIDADE\***. São Paulo: Lua Nova, 2011. 65-94 p. ISBN 353-364.

FORTINI, Cristiana; SHERMAM, Ariane. Governança pública e combate à corrupção: novas perspectivas para o controle da Administração Pública brasileira. *Interesse Público – IP*, Belo Horizonte, ano 19, n. 102, p. 27-44, mar./abr. 2017. Disponível em: < <https://editoraforum.com.br/wp-content/uploads/2017/05/governanca-combate-corrupcao.pdf>>  
Acesso em: 26 mai 2024

FOX, J. The uncertain relationship between transparency and accountability. **Development in Practice**, v. 17, n. 4, p. 663-671, 2007. ISSN 0961-4524.

GOMES, E. G. M. Conselhos gestores de políticas públicas: aspectos teóricos sobre o potencial de controle social democrático e eficiente. **Cadernos EBAPE BR**, v. 13, n. 4, p. 894–909, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cebape/a/Y5zqFPmXGsY4xvLVnttbXBg/?lang=pt>>  
Acesso em: 20 de agost. 2024

GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008. THIOLENT, Michel. Metodologia da pesquisa - ação. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

GRAU, N. C. **A rearticulação das relações Estado-sociedade: em busca de novos significados**. *Revista do Serviço Público*, 120 (1), p. 113-140, 1996.

GODOY A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. *RAE-Revista de Administração de Empresas*, v. 35, n. 2, mar-abr, p. 57-63, 1995.

GUAZI, S. Taísa. **Vista do Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas**.  
Disponível em: <<https://revista.ufr.br/rep/rep/article/view/e202114/pdf>>. Acesso em: 9 maio. 2024.

MARTINS, J. B. Observação participante: uma abordagem metodológica para a psicologia escolar. **Semina: Ciências Sociais e Humanas, [S. l.]**, v. 17, n. 3, p. 266–273, 1996. DOI: 10.5433/1679-0383.1996v17n3p266. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/9472>.  
Acesso em: 9 mai. 2024.

MATIAS-PEREIRA, J. (2002) REFORMA DO ESTADO, TRANSPARÊNCIA E DEMOCRACIA NO BRASIL. *Revista acadêmica de economia* ISSN 1696-8352. Disponível em: < [http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1011/1/ARTIGO\\_ReformaEstado.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1011/1/ARTIGO_ReformaEstado.pdf) >

JANNUZZI, P. de M. (2011) Avaliação de programas sociais no Brasil: repensando práticas e metodologias das pesquisas avaliativas. *Planejamento e Políticas Públicas – PPP*, n o 36, Jan/Jun, IPEA, 2011. Disponível em: < <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/issue/view/30>>  
Acesso em: 03 abr. 2024

JANNUZZI, P. de M. (2011) Monitoramento Analítico como Ferramenta para Aprimoramento da Gestão de Programas Sociais. *Revista Brasileira de Monitoramento e Avaliação | Número 1 | Janeiro-Junho de 2011*. Disponível em: < <https://rbaval.org.br/article/10.4322/rbma201101004/pdf/1598015026-1-36.pdf>>  
Acesso em: 05 abr. 2024

JANNUZZI, P. de M. (2014). Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil. *Revista Do Serviço Público*, 56(2), p. 137-160. Disponível em: <<https://doi.org/10.21874/rsp.v56i2.222>>

LASSANCE, A 2817. **Análise Ex Ante de Políticas Públicas: FUNDAMENTOS TEÓRICO-CONCEITUAIS E ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS PARA A SUA APLICAÇÃO PRÁTICA**, 2022 Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. - Brasília : Rio de Janeiro : Ipea ,



1990- ISSN 1415-4765, Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11399/2/TD\\_2817\\_Analise\\_ExAnte.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11399/2/TD_2817_Analise_ExAnte.pdf) Acesso em: 15 de agosto de 2024.

MANZINI, E. J. Uso da entrevista em dissertações e teses produzidas em um Programa de Pós-graduação em Educação. *Revista Percurso*, v. 4, n. 2, p. 149-171, 2012.

MEDEIROS, S. A.; MAGALHÃES, R.; PEREIRA, J. R. Lei de acesso à informação: em busca da transparência e do combate à corrupção. *Informação & Informação*, Londrina, v. 19, n. 1, p. 55-75, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://repositorio.ufla.br/jspui/handle/1/1769> Acesso em: 04 de abr. 2024

MILLIKAN, B. (Org.). *Monitoramento e avaliação de projetos: métodos e experiências*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. (Série Monitoramento & Avaliação, n. 1).

PIRES, R. R. C. **Efetividade das Instituições Participativas no Brasil: Estratégias de Avaliação**. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3089>

PERUZZO, M. K. Cicilia. **DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE À PESQUISA-AÇÃO**, P. E. E. M. DA P. P. *Estudios sobre las Culturas Contemporáneas* ISSN: 1405-2210 januar@ucol.mx. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/316/31652406009/31652406009.pdf>. Acesso em: 9 maio. 2024.

PERUZZOTTI, E.; SMULOVITZ, C. (2002). **Accountability Social: la otra cara del control**. In: *Controlando la Política: Ciudadanos y Medios en las Nuevas Democracias Latinoamericanas*. Buenos Aires: Editorial Temas.

QUEIROZ, D. T., Vall, J., ALVES e SOUZA, A. M., & Vieira, N. F. C. (2007) Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área da saúde. *Revista Enfermagem UERJ*, v.15, n.2, p.276-283.

RAMOS, M. P.; SCHABBACH, L. M. O estado da arte da avaliação de políticas públicas: conceituação e exemplos de avaliação no Brasil. *RAP Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro: FGV, v. 46, n. 5, p. 1271-1294, set./out. 2012.

RUA, M. DAS G. **Avaliação de Políticas, Programas e Projetos: Notas Introdutórias**. 2010, p. 02-37

SÁ, Maria Irene da Fonseca; MALIN, Ana Maria Barcelos. **Lei de Acesso à Informação: Um Estudo Comparativo com Outros Países**. In: XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação (XIII ENANCIB), 2012, Rio de Janeiro. Anais: ANCIB. 2012

SILVA, Frederico Barbosa; JACCOUD, Luciana; BEGHIN, Natalie. **Políticas sociais no Brasil: participação social, Conselhos e parcerias**. In: JACCOUD, Luciana. *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: Ipea, 2005. Capítulo 8, p. 373-407. Disponível em: [https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap\\_8-10.pdf](https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/livros/Cap_8-10.pdf) Acesso em: 24 abril. 2024

SILVA, S. P. **DEMOCRACIA, POLÍTICAS PÚBLICAS E INSTITUIÇÕES DE DELIBERAÇÃO PARTICIPATIVA: VISÕES SOBRE A EXPERIÊNCIA BRASILEIRA**. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8252/1/TD\\_2358.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8252/1/TD_2358.pdf) Acesso em: 27 abril. 2024

SILVA, Á. V., Oliveira, P. H. L., Costa, H. H. A. X., e Junior, P. A. P. (2019). Convênios contratos de repasse do governo federal: Uma análise comparativa das aplicações fiscalizabr e sisconv.iSys-*Brazilian Journal of Information Systems*, 12(2):60–88.

SIMÕES, Armando Amorim. Avaliação de Programas e Políticas Públicas. Caderno ENAP – Programa de Aperfeiçoamento para Carreiras, 2015, 50p.

SIMÕES, A. A. **AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: TIPOLOGIAS E TÉCNICAS DE ANÁLISE**. Brasília: Escola Nacional de Administração Pública (Enap), 2018. Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4092>  
Acesso em: 19 mai 2024

STIGLITZ, J. 1999. On liberty, the right to know, and public discourse: the role of transparency in public life. Oxford: Amnesty Lectures.

TAVARES, Paulino Varela; ROMÃO, Ana Lúcia. Transparência, Accountability e Corrupção: uma percepção qualitativa da governança pública no Brasil e na África do Sul / transparency, accountability and corruption. Brazilian Journal Of Development, [S.L.], v. 7, n. 3, p. 23596-23633, 2021. Brazilian Journal of Development. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.34117/bjdv7n3-191>. Acesso em: 10 mai 2024

VAITSMAN, Jeni; RODRIGUES, Roberto W. S; PAES-SOUSA, Rômulo. O Sistema de avaliação e monitoramento das políticas e programas sociais: a experiência do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília: MDS; UNESCO, 2006. Policy Papers, n.17.

VIEIRA, James Batista Governança, gestão de riscos e integridade / James Batista Vieira, Rodrigo Tavares de Souza Barreto – Brasília: Enap, 2019. 240 p.: il. – Inclui bibliografia ISBN: 978-85-256-0107-0.

ZANELLA, Liane Carly Hermes et al. **Metodologia da pesquisa**. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006. Vista dos Novos desafios para a ideia de transparência pública. (2024). E-Compos.org.br. <https://e-compos.org.br/e-compos/article/view/1446/1847>

### **Roteiro de Entrevista – Coordenador do GT**

A respeito do Funcionamento, Competências e Ações do CTICC:

Identificação:

Nome:

Organização:

Quanto tempo no CTICC:

Integrante do GT 2:

Sim

Não

Quantas reuniões foram realizadas desde a criação do GT:

#### **QUESTÕES**

1- Considera importante a criação de um GT dentro do CTICC para discutir monitoramento e avaliação de Políticas Públicas? Por quê?

2- Como tem sido o funcionamento do GT? (quantos participantes, quais as organizações representadas, reuniões, competências previstas, ações?)

3- O GT já deliberou ações para que sejam implementadas pelo CTICC em torno do monitoramento e da avaliação de Políticas Públicas?

4- Qual a previsão de elas serem implementadas?

5- De que maneira as ações de monitoramento e avaliação do CTICC podem ajudar no monitoramento e na avaliação de políticas públicas de transparência e combate à corrupção?

6- Tem alguma ação planejada para interação do CTICC com empreendedores de alguma política pública visando o monitoramento e a avaliação? Se não, como concretamente o CTICC poderia colaborar para esse monitoramento e avaliação?

7- Quais podem ser os principais desafios a serem enfrentados pelo CTICC na implementação de suas ações de monitoramento e avaliação de PP?

### **Roteiro de Entrevista – Sociedade Civil**

**A respeito do Funcionamento, Competências e Ações do CTICC:**

Pode detalhar algumas das principais ações que o CTICC tem implementado recentemente no âmbito do monitoramento e avaliação?

Quais são os principais desafios enfrentados pelo CTICC na implementação de suas ações de monitoramento e avaliação?

De que modo é estabelecida a comunicação e a colaboração entre o CTICC e esses atores para garantir a eficácia das políticas de transparência e combate à corrupção? Vocês entendem essa ação como uma maneira de monitorar?

De que maneira as ações de monitoramento e avaliação do CTICC têm influenciado nas políticas públicas de transparência e combate à corrupção? Pode fornecer exemplos concretos?

Quais métricas ou indicadores são utilizados pelo CTIC para avaliar a eficácia de suas ações de monitoramento e avaliação?